

ORÇAMENTONÚMERO DO
ORÇAMENTO:**0000023058****USUÁRIO:** ADELSON ALVES DO NASCIMENTO**CLIENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ**ENDEREÇO:** Avenida Tanner de Melo**MUNICÍPIO:** Aparecida de Goiânia**ESTADO:** GO**EMAIL:** salete.maria@credeq-go.org.br**CPF / CNPJ:** 02.812.043/0012-50Informamos que o valor para a publicação da materia enviada é de **R\$ 15509,40** conforme detalhamento abaixo:

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	ALTURA (cm)	COL.	CENTIMETRAGEM (CM²)	VALOR
119833	Notas Explicativas 2018 - CREDEQ (Revisadas pelo Ezio_21.02.2019) - Balanço patrimonialcorrigido - X	15/03/2019	177.25	2	354,50 cm	R\$ 15509,40

IMPRESSÃO**DATA:** 11/03/2019**HORA:** 15:01:00**USUÁRIO:** ADELSON ALVES DO NASCIMENTO



PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE
SERVIÇO:
0000119271

TÍTULO: Notas Explicativas 2018 - CREDEQ (Revisadas pelo Ezio_21.02.2019) - Balanço patrimonialcorrigido - 7

USUÁRIO: ADELSON ALVES DO NASCIMENTO

LOGIN: Adelson

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ



DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/03/2019

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: PENDENTE

DATA DO ENVIO: 06/03/2019

HORA: 09:37:58

VALOR: 15.509,40

ALTURA (cm): 177.25

COLUNA(S): 2

CM² (Colunas x altura):
354.50

JORNAL: Diário Oficial do Estado de Goiás

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: IV - Demais Poderes

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: pdf

IMPRESSÃO

DATA: 06/03/2019

HORA: 09:38:30

USUÁRIO: ADELSON ALVES DO
NASCIMENTO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.520.902/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/1999
NOME EMPRESARIAL AGENCIA BRASIL CENTRAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 60.10-1-00 - Atividades de rádio 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 111-2 - Autarquia Estadual ou do Distrito Federal			
LOGRADOURO R SC 1	NÚMERO 299	COMPLEMENTO	
CEP 74.860-270	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA CRUZ	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 2017-600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) GO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/1999	
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/03/2019** às **16:02:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGENCIA BRASIL CENTRAL
CNPJ: 03.520.902/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:44 do dia 07/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2019.

Código de controle da certidão: **9634.AA67.1AF4.ECA6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03520902/0001-47
Razão Social: AGENCIA BRASIL CENTRAL
Nome Fantasia: AGENCIA BRASIL CENTRAL
Endereço: RUA SC 1 299 / PARQUE SANTA CRUZ / GOIANIA / GO / 74860-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2019 a 09/04/2019

Certificação Número: 2019031101012248939310

Informação obtida em 11/03/2019, às 16:05:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: AGENCIA BRASIL CENTRAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.520.902/0001-47

Certidão nº: 168938654/2019

Expedição: 11/03/2019, às 16:05:58

Validade: 06/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGENCIA BRASIL CENTRAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.520.902/0001-47**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0058400-97.2008.5.18.0002 - TRT 18ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.840.958-8

Prazo de Validade: até 09/04/2019

CNPJ: 03.520.902/0001-47

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** (AJUIZADOS OU NÃO) referentes a dívidas de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 11 DE MARÇO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao que preceitua o Art. 5º Parágrafo quarto do Regulamento de Compras, submetemos o presente processo, nº 022/2018, à apreciação da Diretoria Administrativa e Financeira objetivando autorização para aquisição do objeto do mesmo com a apresentação de apenas 01(uma) propostas tendo em vista esta Gerencia de Compras ter esgotado todas opções para obtenção de um maior número de propostas.

Aparecida de Goiânia-GO, 12 de março de 2018.


CLEYDSON CARLOS LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

AUTORIZO
 NÃO AUTORIZO


Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo e Financeiro
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

A Agência Brasil Central, denominação que a Lei nº 18.746, de 29 de dezembro de 2014, em seu art. 13, conferiu à então Agência Goiana de Comunicação, criada pelo art. 6º, inciso II, da Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, é entidade autárquica estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, jurisdicionada à Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

Compete à Agência Brasil Central executar os serviços públicos de radiodifusão de sons e de sons e imagens das emissoras de propriedade do Estado, administrar os serviços gráficos da imprensa oficial, bem como implementar, normatizar e institucionalizar sistema informatizado para o envio e recebimento de dados e informações eletrônicos referentes ao conteúdo a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme dispõe o Decreto nº 8.496, de 02 de dezembro de 2015.

Goiânia, 15 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,


Vassil José de Oliveira
Presidente



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 e art. 18-III do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-12 do **processo de compras nº 022/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **AGENCIA BRASIL CENTRAL, CNPJ: 03.520.902/0001-47**, pelos seguintes motivos.

- Exclusividade;

Aparecida de Goiânia, 12 de março de 2019.



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n. 062/2019 – GECOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 12 de março 2019.

Ao Senhor

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

Assessor Jurídico do CREDEQ


Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Sr. Leonardo,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº. 022/2019, o qual trata sobre publicação das demonstrações contábeis ano 2018 do Credeq, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado processo.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go



Memorando n.24/2019 - ASJUR/CREDEQ

Ap. de Goiânia-GO, 14 de março de 2019.

Ao Senhor

Cleydson Carlos de Lima

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**Referência: **Processo de Compras 022/2019 Publicação das Demonstrações Contábeis 2018
CREDEQ**

Prezado Gerente,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

- Constam os documentos exigidos no **art.14, do Regulamento de Compras.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,



Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico CREDEQ



Matheus Mendes Lopes
Analista Jurídico - Credeq

Ordem de Compra No. 00000547

Data de Emissão: 14/03/2019

Fornecedor: 0000190AGENCIA BRASIL CENTRAL

Endereço: SC 1 299
Parque Santa Cruz - Goiânia - GO

CNPJ: 03.520.902/0001-47

Telefone:

A/C:



Cond. Pagto.: A VISTA

Data Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	P. UNITARIO	QUANTIDADE	TOTAL
1	PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DO	UN	15.509,40	1	15.509,40

Valor Bruto: 15.509,40
Frete: 0,00
Descontos: 0,00
Despesas: 0,00
Valor Liquido: 15.509,40

Conforme previsto no art. 13 do Regulamento de Compras;
autorizo a compra/aquisição do(s) produto(s) ou contratação do(s) serviço(s).

Observação:

Publicação das demonstrações contábeis do ano de 2018 do CREDEQ - Aparecida de Goiânia-Go

Gerente de Compras e Logística

Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo e Financeiro

Bemes
Presidente

Inserido Por: Wilder Ribeiro Coelho

14/03/2019 10:55:22



8580 0000 155-7 0940 0250 260-5 2541 9074 054-1 9251 6100 000-5



* Via B:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

ABC
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Nº 12602541907405492

CNPJ: 02.812.043/0012-

Contribuinte ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ		Município APARECIDA DE GOIANIA	UF GO	DDD/Telefone 62 39525500
Endereço Avenida Tanner de Melo				
Autenticação Bancária	Data e Hora de Emissão: 14/03/2019 / 10:58:		Validade do cálculo:	15/03/20
			Total a recolher:	15.509

8580 0000 155-7 0940 0250 260-5 2541 9074 054-1 9251 6100 000-5

2º Via Contrib



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

ABC
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Nº 12602541907405492

CNPJ: 02.812.043/0012-50

Contribuinte ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ		Município APARECIDA DE GOIANIA	UF GO	DDD/Telefone 62 39525500
Endereço Avenida Tanner de Melo				
Receita 4350 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL			Valores (R\$) Valor Original (16000401) 15.509	
8 - PUBLICAÇÕES NOS DIÁRIOS OFICIAIS				
Protocolo Outros Órgãos Nº 201901926	Data de Vencimento 15/03/2019	Condição Pagamento 4111		
Referência 40-Instantâneo	Parcela -			

Informações complementares

Data e Hora de Emissão: 14/03/2019 / 10:58:01

Validade do cálculo:	15/03/2
Total a recolher:	15.509

A MERCADORIA CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FISCAL

Foi recebida na entidade em 14/03/19 para

- Aplicação Direta
 Estoque - Mat. de Expediente
 Estoque - Medicamentos
 Imobilizado
 Outros

Assoc. Luz da Vida - CREDEQ
Aparecida de Goiânia

Adelson Alves do Nascimento
Gerente Financeiro
CREDEQ

Atesto que o Serviço/Material, etc.
Executado/Entregue conforme descrito.
NF nº 405492

Data de emissão 14/03/19

Empresa AGENCIA BRASIL CENTRAL

Data 14/03/19

Assinatura

Adelson Alves do Nascimento
Gerente Financeiro
CREDEQ